



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.925

### RESOLUÇÃO

#### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 -- Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art.º 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 01/06/2021 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

#### PELA APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020

Art. 1º - Fica aprovada pelo Conselho – CMAS – a execução financeira dos recursos estaduais recebidos no exercício de 2020.

Art.2º- Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência conforme a data da reunião ordinária do CMAS, em 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 22 de junho de 2021.

MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS  
Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP